DECISÃO SINGULAR DSG - G.WNB - 12709/2020

PROCESSO TC/MS	: TC/7163/2020
PROTOCOLO	: 2044176
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: Cons. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTROLE PRÉVIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – ANÁLISE DIFERIDA PARA O CONTROLE POSTERIOR – PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO.

Vistos, etc.

Trata-se de **Controle Prévio** em relação ao procedimento de **Dispensa de Licitação nº 17/2020**, do **Município de Jaraguari/MS**, tendo como objeto a aquisição de área de 99,1735 hectares para implantação do Núcleo Empresarial.

A Divisão de Fiscalização de Licitações, Contratações e Parcerias informa que o processo de controle ordinário relativo a essa contratação direta já em andamento (**TC/8941/2020**), bem como o relativo ao suporte financeiro ao empreendimento por convênio com o Governo do Estado (**TC/8881/2020**), sugerindo seu exame em sede de **Controle Posterior**, conforme autorizado pelo art. 156 do Regimento Interno cc. art. 17, §§ 1º e 2º, da Resolução n. 88/2018, conforme Solicitação **SOL – DFLCP – 386/2020**.

É o relatório.

Considerando que o exame da regularidade deste procedimento licitatório será analisado em outro processo, verifica-se a perda do objeto destes autos, acarretando o arquivamento.

Diante do acima exposto **DECIDO**:

I - PELO ARQUIVAMENTO do processo referente ao Controle Prévio sobre a **Dispensa de Licitação nº 17/2020**, realizada pelo Município de Jaraguari, em decorrência da perda do seu objeto, com fundamento nas regras do art. 11, V, "a", c/c art. 152, II, todos do RITC/MS;

II – PELA INTIMAÇÃO do resultado deste julgamento aos interessados, observado o que dispõe o art. 50 da Lei Complementar nº 160/2012.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2021.

WALDIR NEVES BARBOSA
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

JRA/2020-12